

**Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**

---

Contudo, foi indispensável efetuar a reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do ultimo período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores.

Ao nível da contabilidade orçamental também foi necessário efetuar os registos iniciais na Classe 0 relativos a:

- liquidações transitadas de períodos anteriores;
- receita de períodos futuros;
- compromissos a transitar;
- obrigações a transitar; e
- despesa de períodos futuros.

As demonstrações financeiras permitem uma análise comparativa no que diz respeito ao ano anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras será mantido de um período para o outro. Cumpre ainda referir que estas, são agregadas em classes e contas principais de acordo com a sua natureza.

As características qualitativas da informação incluída no relato financeiro são os atributos que fazem com que essa informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro.

Na preparação das demonstrações financeiras o IPT tomou como base as principais características qualitativas que são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade.

O novo normativo veio introduzir novas necessidades de apresentação das demonstrações financeiras, uma nova demonstração das alterações no património líquido.

### 1.1 Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros
Caixa	- €
Depósitos à ordem	54.789,81 €
Depósitos à ordem no Tesouro	44.665,32 €
Depósitos bancários à ordem	10.124,49 €
Depósitos a prazo	- €
Depósitos consignados	- €
Depósitos de garantias e cauções	- €
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>54.789,81 €</b>

O caixa, os depósitos bancários contêm valores em Euros para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

Todos os montantes incluídos nestas rubricas são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e de acordo com as NCP (SNC-AP), a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e tomando por base o custo histórico.

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 Bases de mensuração

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o exercício de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Gestão foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso. O Conselho de Gestão entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

Tendo por base o disposto nas NCP as políticas contabilísticas adotadas pela entidade foram as seguintes:

#### **2.1.1 Pressuposto da continuidade**

De acordo com o pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, considerando a capacidade de prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir, presumindo-se a sua continuidade.

#### **2.1.2 Pressuposto do acréscimo (ou da periodização económica)**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a pagar e a receber e nas rubricas de diferimentos.

#### **2.1.3 Consistência da apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes ao longo dos períodos.

#### **2.1.4 Materialidade e agregação**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

#### **2.1.5. Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

#### **2.1.6. Informação comparativa**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade no período de 2018 foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período anterior, porém, tendo em conta a adoção do SNC-AP, foi necessário proceder a algumas alterações/reclassificações.

#### **2.1.7. Classificação de Balanço**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

#### **2.1.8. Principais estimativas e julgamentos**

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao impacto nos gastos e rendimentos reais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.



As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem análises de imparidade e ajustamentos aos valores do ativo e imparidades.

#### **2.1.9. Acontecimentos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados no presente Anexo às demonstrações financeiras.

#### **2.1.10. Alterações de políticas, estimativas e erros**

Durante o exercício de 2018 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores.

### **3. Ativos intangíveis**

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros.

Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas no Classificador Complementar 2 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são calculadas, após o início de utilização,

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

pelo método da linha reta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

ATIVOS INTANGÍVEIS	INÍCIO DO PERÍODO				FINAL DO PERÍODO			
	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (3) - (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) - (7) - (8)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	925.782,76	922.551,43		3.231,33	928.235,38	925.205,00		3.030,38
Propriedade industrial e intelectual	7.102,28			7.102,28	7.594,28			7.594,28
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>TOTAL</b>	<b>932.885,04</b>	<b>922.551,43</b>		<b>10.333,61</b>	<b>935.829,66</b>	<b>925.205,00</b>		<b>10.624,66</b>

**3.2 Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações no período**

ATIVOS INTANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIACIONES NO PERÍODO							QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADICIONES	TRANSFERENCIAS INTERNAS A ENTIDADE	REVALORIZACIONES	REVERSOES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	AMORTIZACIONES DO PERÍODO	DIFERENCIAS CAMBIAS	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	3.231,33	2.452,62					-2.653,57		3.030,38
Propriedade industrial e intelectual	7.102,28	492,00							7.594,28
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>10.333,61</b>	<b>2.944,62</b>					<b>-2.653,57</b>		<b>10.624,66</b>

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 3.3 Ativos intangíveis – adições

ATIVOS INTANGÍVEIS	ADIÇÕES									
	INTERIAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSFERÊNCIA OU TROCA	DOAÇÃO, HERANÇA LEGADO OU PERDIDO A FAVOR DO ESTADO	DAÇÃO EM PAGAMENTO	LOCAÇÃO FINANCEIRA	FUSÃO, CISAÓ, REESTRUTURAÇÃO	OUTRAS	TOTAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		2.452,62								2.452,62
Propriedade industrial e intelectual		492,00								492,00
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
TOTAL		2.944,62								2.944,62

### 3.3 Ativos intangíveis – diminuições

No presente ano económico não se registaram diminuições de ativos fixos intangíveis.

### 4. Acordos de concessão de serviços: concedente

Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
			Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Unidade Alimentar - Campus IPT	07/09/17 a 31/08/18 (renovável)	71.190,00 €	38.603,96 €	71.617,13 €	32.158,91 €
Unidade Alimentar - ESTA	01/10/17 a 31/08/18 (renovável)	28.331,75 €	10.312,34 €	29.455,83 €	16.895,33 €

#### 1.1. Acordos de concessão de serviços:

Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;



**Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**

---

- (iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;
  - (iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;
  - (v) Opções de reforma e de cessação;
  - (vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e
  - (vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e
- (d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

#### **5. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos, previstos no Classificador Complementar 2 do DL n.º 192/2015, de 11 de Setembro. No caso dos ativos tangíveis financiados no IPT, as depreciações foram calculadas tendo em conta a proporção do saldo da conta 5.9.3 inicial antes de amortizações e o valor líquido bens financiados (81,76%). Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem disponíveis para uso.



**Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	INÍCIO DO PERÍODO			FINAL DO PERÍODO				
	QUANTIA BRUTA	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA BRUTA	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	QUANTIA ESCRITURADA
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (3) - (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	38.801.209,00	20.990.328,25		17.810.880,75	38.991.148,43	22.047.577,00		16.943.571,43
Terrenos e recursos naturais	4.548.000,00			4.548.000,00	4.548.000,00			4.548.000,00
Edifícios e outras construções	19.319.669,29	7.930.895,39		11.388.773,90	19.393.680,20	8.481.073,83		10.912.606,37
Equipamento básico	8.939.509,39	7.708.678,25		1.230.831,14	9.011.710,34	7.876.871,48		1.134.838,86
Equipamento de transporte	246.777,32	244.801,77		1.975,55	246.777,32	245.498,97		1.278,35
Equipamento administrativo	3.840.126,27	3.787.873,78		52.252,49	3.883.569,46	3.815.753,71		67.815,75
Equipamentos biológicos								
Outros	1.907.126,73	1.318.079,06		589.047,67	1.907.411,11	1.628.379,01		279.032,10
Ativos fixos tangíveis em curso								
<b>TOTAL</b>	<b>38.801.209,00</b>	<b>20.990.328,25</b>		<b>17.810.880,75</b>	<b>38.991.148,43</b>	<b>22.047.577,00</b>		<b>16.943.571,43</b>

**5.2 Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIACÕES NO PERÍODO							QUANTIA ESCRITURADA FINAL	
		ADICÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSOES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	DEPRECIACÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIÁIS		DIMINUIÇÕES
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	17.810.880,75	189.936,43						-1.057.248,75		16.943.571,43
Terrenos e recursos naturais	4.548.000,00									4.548.000,00
Edifícios e outras construções	13.271.565,09	74.010,91						-550.178,44		10.912.606,37
Equipamento básico	1.230.831,14	72.200,95						-166.193,23		1.134.838,86
Equipamento de transporte	1.975,55							-697,20		1.278,35
Equipamento administrativo	52.252,49	43.443,19						-27.879,93		67.815,75
Equipamentos biológicos										
Outros	589.047,67	284,38						-310.299,95		279.032,10
Ativos fixos tangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>	<b>17.810.880,75</b>	<b>189.936,43</b>						<b>-1.057.248,75</b>		<b>16.943.571,43</b>

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

5.2A. Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ADIÇÕES										TOTAL
	INTERNAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSFERÊNCIA OU TROCA	EXPROPRIAÇÃO	DOAÇÃO, HERANÇA LEGADO OU PERDIDO A FAVOR DO EST. IADEG	DAÇÃO EM PAGAMENTO	LOCAÇÃO FINANCEIRA	FUND. CESSÃO, REESTRUTURAÇÃO	OUTRAS	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		189.939,43									189.939,43
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		74.010,91									74.010,91
Equipamento básico		72.200,95									72.200,95
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		43.443,19									43.443,19
Equipamentos biológicos											
Outros		284,38									284,38
Ativos fixos tangíveis em curso											
<b>TOTAL</b>		<b>189.939,43</b>									<b>189.939,43</b>

LEGENDA: (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)

5.2B. Ativos fixos tangíveis

No presente ano económico não se registaram diminuições de ativos fixos tangíveis.

9. Imparidade de Ativos

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas pela NCP 9 às entidades relativamente a Imparidade de Ativos.

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado de um ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.